Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

- 1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
- 2 SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018 12ª AGO DA GESTÃO
- 3 **2016/2018.**
- 4 Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.018, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada,
- 5 em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO
- 6 MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme
- 7 assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de
- 8 Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa
- 9 Diretora dos trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- 10 1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;
- 12 3. Assuntos Gerais.
- 13 Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos os presentes, agradece a participação dos membros do Conselho, desta vez começando com 14 15 quórum melhor. O presidente informou que a assembleia é gravada, e quando da manifestação de algum participante, este se identificar dizendo nome para facilitar a posterior elaboração da 16 17 ata. Iniciou-se os trabalhos pelo item I da pauta: Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior, informado que a ata foi finalizada em prazo exíguo, sendo 18 19 disponibilizada via mensagem eletrônica na data de hoje, assim optou-se por uma leitura rápida e geral, abordando os assuntos nela descritos. Após a leitura, todos de acordo, a ata foi 20 21 aprovada pela assembleia. Quanto ao Item II da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das 22 Câmaras Setoriais, devido ao carnaval ter ocorrido na metade do mês de fevereiro, prejudicou 23 as reuniões das Câmaras, assim não foram apresentados os relatos das Câmaras Setoriais. 24 Foi encaminhada resposta pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através de ofício, a 25 respeito da reforma do CAPS-AD-ZOI (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zonas dos Morros I), o qual esclarece 26 27 que foram feitas várias tratativas com o proprietário do imóvel para realização de reforma, porém sem perspectiva de solução imediata, e também a Secretaria está empreendendo 28 29 esforços para locação de outro imóvel para atendimento compatível aos munícipes. Sr. Beatriz, 30 farmacêutica, servidora no apoio técnico da saúde mental, informa que o proprietário realizaria 31 a reforma mediante ação da Prefeitura na realização de reparos, não estruturais, que não 32 estavam sendo feitos. Assim, foi iniciada pela Prefeitura os reparos solicitados, e o proprietário

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

33 também enviou equipe para iniciar as reformas necessárias. Isto não cessou a iniciativa de 34 busca de novo imóvel para instalação do CAPS-AD-ZOI. Foi informado sobre a publicação de 35 entrevista com o presidente do COMAD na edição do dia 12/02/2018, na folha A-5 do jornal "A 36 Tribuna", a qual aborda a questão do consumo de álcool por menores de 18 anos e a 37 necessidade de um enfrentamento maior no consumo excessivo/abusivo de bebidas alcoólicas. 38 Tal entrevista foi encaminhada via mensagem eletrônica aos membros. Foi também divulgada a 39 ampla legislação sobre o controle de consumo de bebidas alcoólicas, porém lembra o problema 40 na efetivação do cumprimento e fiscalização destas normas. Foi levantada a necessidade de 41 trabalharmos mais a questão das bebidas alcoólicas, fazer campanhas para o consumo 42 consciente, minimizar o consumo abusivo, porque é impossível acabar com consumo, 43 considerando tratar de uma cultura milenar. Informa que foi encaminhado ofício para a Vigilância Sanitária sobre a denúncia de venda de bebidas alcoólicas "adulteradas" em bares 44 45 nas proximidades do Mercado Municipal, na Rua Sete de Setembro. Foi encaminhada mensagem marcando reunião, no dia 28 de fevereiro, com a equipe do setor de articulação da 46 nova Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), a qual abordará sobre a 47 representatividade no Conselho. Item III - Assuntos Gerais: Sra. Sandra Gomes, do Coalizão, 48 49 informa que no mês de marco a Coalizão Santos desenvolverá atividades de conversas com jovens, inicialmente com jovens ligados à igreja católica, na Igreja Sagrado Coração. Foi 50 51 levantada a necessidade de integração de diversos Conselhos (COMAD, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMJ – Conselho Municipal da Juventude) 52 53 para uma ação conjunta na temática bebidas alcoólicas. Sra. Thais, do CMDCA, questiona 54 sobre Comunidade Terapêutica para atendimento de mulheres com criança. Foi lembrado a 55 existência de convênio da Prefeitura Municipal de Santos com a Comunidade Terapêutica 56 "Associação Projeto Respeitar" que tem um atendimento misto, atende homens e mulheres, porém sem criança. Anteriormente, havia convênio com a Comunidade Renascer, de Guarujá, 57 58 que atendia só mulheres, mas esta encerrou suas atividades há algum tempo. Foi informado 59 que o Programa Recomeço, do estado de São Paulo, aparentemente tem Comunidade Terapêutica credenciada que faz atendimento só feminino, recepcionando mulher com criança, 60 61 porém não se sabe, no momento, qual e onde, pois é uma regulação do estado. Mas foi 62 alertado para outras várias formas de acolhimento, para mulheres com dependência química, 63 que não seja o encaminhamento a uma Comunidade Terapêutica. Por vezes, esta mulher necessita um abrigamento em um espaço mais protegido, não necessariamente uma 64

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999. Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

65

66

67

68

69

70

71

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

Comunidade Terapêutica, precisamos disponibilizar outras possibilidades, trabalhar a saúde e a assistência social. Foi apresentada a questão de muitas crianças recém-nascidas serem retiradas de suas famílias em função do alto nível de dependência. Fato relatado por equipe da Família Acolhedora junto ao CMDCA, sendo que só no mês de janeiro foram 4 (quatro) crianças nestas condições; tratam de famílias acompanhadas pela rede. Este assunto faz parte dos planos de ação de vários Conselhos, o que indica a necessidade de um melhor planejamento. Esta questão deve ser amplamente discutida para garantir o esgotamento das 72 possibilidades de manutenção da união familiar, pensando na melhor opção para a criança. 73 Lembrou-se que o processo de desintoxicação deve ser feito em hospital geral, em um período 74 de 72 (setenta e duas) horas, não sendo caso de encaminhamento para Comunidade Terapêutica. E como passo importante, é permitir a reorganização da família, para isso faz necessário um aparato da rede como suporte. Este processo está sendo feito, com certa dificuldade e limitação, com parceria da Prefeitura com a "Casa das Anas", que acolhe a mulher com a criança, em situação de rua. Quando a mulher tem uma possibilidade de apoio familiar, outras possibilidades são tentadas. No caso de mulher em situação de rua, com criança recémnascida, não há muita opção a recorrer. Esta é um assunto que deve ser ampliado e debatido nas diversas esferas. Sr. Solano lembra sobre a formalização de convênio entre a Prefeitura e a Associação Beneficência Portuguesa para a disponibilização de 10 (dez) leitos de desintoxicação para dependentes, fato que não se concretizou. Outra questão apresentada é a necessidade de abordagem e acompanhamento da mulher grávida dependente química, a fim de evitar problemas para a formação e desenvolvimento do bebê. O Estado deve garantir a qualidade de vida da criança. Para esta ação seria necessária uma busca ativa, visto a dificuldade, por vezes, das mulheres dependentes procurarem ajuda voluntariamente. Toda ação neste atendimento deve ser realizada com cuidado e carinho para as mulheres e para as crianças, lembrando que não existe uma "receita de bolo" para esta abordagem. Conclui-se sobre a necessidade de ampliar a conversa sobre este tema, de forma a construir as várias possibilidades de atendimento. Outra questão apresentada, Sra. Beatriz abordou a importância da definição do tema a ser abordado na Conferência, de modo a possibilitar uma ampla construção e proposição de ideias de ações e melhorias, bem como melhor participação de interessados. Também colocou a importância de definição dos processos da Conferência. Foi apresentada a proposta de instalação de uma comissão organizadora (preparatória) da Conferência, a qual será apresentada na próxima assembleia para deliberação. Para registro,

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

que no próximo dia 27 de fevereiro, terça-feira, às 08h30, ocorrerá reunião no CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas) Santos Praia, na Av. Mal. Deodoro 13A – Gonzaga, abordando o tema "pessoas em situação de rua". Também no dia 27 de fevereiro, às 14h00, na UniSantos, Av. Conselheiro Nébias 589, - Boqueirão, ocorrerá o 2º Encontro da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, cujo objetivo é facilitar a comunicação e o reconhecimento de todos os serviços que realizam atendimento a estas pessoas. Outra questão apresentada foi para lembrar que a Assembleia é um espaço para debate de ideias, onde devem ser apresentados os vários pontos-de-vista de um assunto, resguardando o direito do falante concluir sua ideia antes de receber críticas, evitando-se embates desnecessários, e mantendo-se a cordialidade. Temos vários entes participando da reunião, onde discordância de opiniões ocorrem. Assim, devemos manter o ambiente de respeito mútuo entre os participantes para construção de uma adequada política pública. Sra. Mara apresentou o problema no atendimento aos usuários dependentes nas unidades de pronto atendimento, falta uma orientação aos atendentes de como proceder junto aos usuários de álcool e drogas. Foi levantada a questão da falta de sensibilidade no atendimento e do preconceito quando o usuário é dependente químico. Foi lembrada a importância da participação dos membros nas Câmaras Setoriais, visto que os assuntos debatidos nas Câmaras são os apresentados para deliberação na assembleia. Sem mais questões apresentadas, o Presidente agradece aos participantes. Nada mais havendo a tratar, eu que a tudo assisti encerro a presente. Lindon José Monteiro, Vice-Presidente do COMAD.

117

118119

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
PRESIDENTE DO COMAD

LINDON JOSÉ MONTEIRO VICE-PRESIDENTE DO COMAD